



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO Termo de Fomento nº 72/2024		
Vigência da Parceria: 16/08/2024 a 02/12/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0002915-52	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0006316-71
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 02/12/2024 a 02/03/2025, apresentada, em 19/12/2024 pela FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT

CNPJ: 07.599.621/0001-82

Representante: MÁRCIO MENEZES MASCARENHAS

Telefone de Contato: (71) 9 9220-3672

E- mail: febtpresidente@gmail.com taekwondovilas@gmail.com

ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA

PORTARIA nº 68 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorrogação “de ofício” por mais 18 dias, a vigência do Termo de Fomento nº 72/2024.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar: SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO					Qtde.de Meta Ano 2024		
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação			
			Quantidade	Relatório	Previsto	Realizado	%
OBJE TIVO DA PARCERIA Realização do SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO	Meta 1: Alavancar a participação na modalidade na Bahia.	Indicador : Número de participantes	Participantes	Lista de inscritos no evento.	1600	1300	80%
	Meta 2: Contribuir para o desenvolvimento e crescimento contínuo do Taekwondo no Brasil.	Indicador : Número de participantes	Participantes	Lista de inscritos no evento	1600	1300	80%
	Meta 3: Fomentar as competições de Taekwondo nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador : Faixas etárias participantes	Faixas etárias	Lista de inscritos no evento	1600	1300	80%
	Meta 4: Participação de 5 estados do Brasil	Indicador : Nº de Estados participantes	Estados	Lista de inscritos no evento	5	5	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes da natação lotaram as regiões participantes e consequentemente estimulou e aqueceu a economia, movimentando o comércio local de hotelaria e alimentação.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Esportiva Baiana De Taekwondo - FEBT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Esportiva Baiana de Taekwondo - FEBT referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico- financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 105,50 devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 72/2024 está regular.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 72/2024.

Por fim, fica a presente Prestação de contas **aprovada** nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 23/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133706976** e o código CRC **2141EF30**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0006316-71

SEI nº 00133706976

Criado por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 23/02/2026 14:24:13.